

**PORTARIA N.º 7552, DE 05 DE MARÇO DE 2014**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Março a 15 de Abril de 2014, ao Servidor Municipal **Gilmar Campiol**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 138, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2013 a 02.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Março de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento